



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Assessoria de Mobilidade Internacional

EDITAL Nº 3/SECRI - AMI/2023

Processo nº 23108.025866/2023-25

EDITAL SECRI Nº 3 DE 2023

**MOBILIDADE VIRTUAL
PROGRAMA ACADÊMICO DE MOBILIDADE EDUCATIVA - PAME**

**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE CHIAPAS (UNACH) – MÉXICO
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE CIUDAD JUARÉZ (UACJ) - MÉXICO
FUNDACIÓN UNIVERSITARIA KONRAD LORENZ – COLÔMBIA
UNIVERSIDAD SANTO TOMÁS (USTA) – COLÔMBIA**

1. DO OBJETO

A Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) torna pública a pré-seleção de estudantes para mobilidade internacional VIRTUAL em cursos de graduação ofertados pelas *Universidad Autónoma de Chiapas (UNACH)* e *Universidad Autónoma de Ciudad Juárez (UACJ)* no México, *Universidad Santo Tomás (USTA)* e *Fundación Universitaria Konrad Lorenz* na Colômbia, no âmbito do termo de adesão e cooperação internacional multilateral firmado pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) junto ao *Programa Académico de Movilidad Educativa (PAME)* da *Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL)*.

2. DOS PROGRAMAS

O *Programa Académico de Movilidad Educativa (PAME)* é promovido pela rede *UDUAL – Unión de Universidades de América Latina y el Caribe*, da qual a UFMT é membro, tendo como principal objetivo promover a internacionalização das instituições afiliadas por meio da mobilidade internacional de estudantes.

3. DAS VAGAS E UNIVERSIDADES ANFITRIÃS

3.1. A *Universidad Autónoma de Chiapas (UNACH)*, sediada na cidade de Tuxtla Gutiérrez, estado de Chiapas no México, por meio de sua *Coordinación General de Relaciones Interinstitucionales*, tornou pública a seus parceiros internacionais, dentre eles a UFMT, por meio da SECRI, a oferta acadêmica de mobilidade virtual para estudantes internacionais no segundo semestre, de agosto a dezembro de 2023, ofertadas de modo virtual assíncrono ou mediado por Tecnologias de informação e comunicação (TICs) de maneira síncrona, conforme oferta acadêmica disponível em: <https://sari.unach.mx/index.php/movilidad-virtual#catalogo-unach>.

3.2. A *Universidad Autónoma de Ciudad Juárez (UACJ)*, sediada em Ciudad Juárez no México, por meio de sua *Subdirección de Cooperación e Internacionalización*, tornou pública a seus parceiros internacionais, dentre eles a UFMT, por meio da SECRI, a oferta acadêmica de mobilidade virtual para estudantes internacionais no segundo semestre, de agosto a dezembro de 2023, ofertadas de modo virtual assíncrono ou mediado por Tecnologias de informação e comunicação (TICs) de maneira síncrona, conforme oferta acadêmica disponível no **anexo I**.

3.3. A *Fundación Universitaria Konrad Lorenz*, sediada na cidade de Bogotá na Colômbia, por meio de sua *Cancillería*, tornou pública a seus parceiros internacionais, dentre eles a UFMT, por meio da SECRI, a oferta acadêmica de mobilidade virtual para estudantes internacionais no segundo semestre, de julho a novembro de 2023, ofertadas de modo virtual assíncrono ou mediado por Tecnologias de informação e comunicação (TICs) de maneira síncrona conforme oferta acadêmica disponível no **anexo II**.

3.4. A *Universidad Santo Tomás (USTA)* - Bogotá, sediada na cidade de Bogotá na Colômbia, por meio de sua *Dirección Nacional de Relaciones Internacionales*, tornou pública a seus parceiros internacionais, dentre eles a UFMT, por meio da SECRI, a oferta acadêmica de mobilidade virtual para estudantes internacionais no segundo semestre, de agosto a dezembro de 2023, ofertadas de modo virtual assíncrono ou mediado por Tecnologias de informação e comunicação (TICs) de maneira síncrona conforme oferta acadêmica disponível no **anexo III**.

3.5. A *Universidad Santo Tomás (USTA)* - Bucaramanga, sediada na cidade de Bucaramanga na Colômbia, por meio de sua *Dirección de Relaciones Internacionales (DRI)*, tornou pública a seus parceiros internacionais, dentre eles a UFMT, por meio da SECRI, a oferta acadêmica de mobilidade virtual para estudantes internacionais no segundo semestre, de agosto a novembro de 2023, ofertadas de modo virtual assíncrono ou mediado por Tecnologias de informação e comunicação (TICs) de maneira síncrona conforme oferta acadêmica disponível no **anexo IV**.

3.6. Estão disponíveis até 10 vagas por disciplina ofertada em cada curso (para todos os parceiros internacionais).

3.7. O estudante interessado deverá escolher até duas (02) disciplinas para mobilidade virtual em até dois dos cursos disponíveis, desde que na mesma faculdade e somente em uma das universidades (UNACH, UACJ, USTA ou Konrad Lorenz).

3.8. O idioma oficial das disciplinas é o Espanhol. Desta forma, é necessário que o estudante possua, no mínimo, conhecimento intermediário da língua espanhola para acompanhar as aulas, atividades e avaliações. Nesse sentido, a SECRI não se responsabiliza por problemas decorrentes de insuficiência do estudante com o idioma espanhol.

3.9. São públicos alvo estudantes de graduação de cursos da UFMT que apresentem afinidade aos cursos relacionados com àqueles ofertados pela UNACH, UACJ, USTA e Konrad Lorenz, bem como as respectivas disciplinas

3.10. Excepcionalmente, considerando 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e o Ministério da Educação (MEC), visando a implantação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), serão aceitas inscrições e serão público alvo deste edital os estudantes da UFR.

4. **DA INSCRIÇÃO, PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO**

4.1. Os candidatos estudantes de graduação deverão atender as especificações constantes neste edital, bem como os seguintes pré-requisitos:

- a. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UFMT ou UFR, obrigatoriamente durante todo o processo de seleção e período de participação no programa;
- b. Ter completado todas as disciplinas ofertadas no primeiro ano ou no primeiro e segundo semestres letivos do curso de graduação, até a data de inscrição no presente edital;
- c. Não ter excedido o tempo mínimo de integralização curricular no ato da inscrição;
- d. Não possuir a penalidade de proibição de participar em mobilidade (nacional ou internacional) motivada por falta de êxito em mais de 50% do plano de estudos/estágio e ou trabalho proposto para realização no exterior;
- e. Apresentar toda a documentação exigida neste Edital e estar atento a eventuais documentações complementares exigidas pela SECRI ou instituição anfitriã;
- f. Dispor de computador, acesso à internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos;
- g. Apresentar certificado ou apenas declaração, assinada eletronicamente no documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”, de que possui proficiência intermediária em língua espanhola.

4.2. Os (As) candidatos (as) deverão formalizar processo de candidatura, **exclusivamente**, no sistema eletrônico de informações da Universidade Federal de Mato Grosso (SEI/UFMT), tipo do processo “**SECRI-Mobilidade Internacional Virtual**”, contendo os seguintes documentos corretamente preenchidos e legíveis em formato PDF (exceto alínea “a”) conforme **passo-a-passo de inscrição no SEI** disponível no **anexo V**:

4.2.1. **Para candidatos a UNACH:**

- a. Preencher e assinar eletronicamente o documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”;
- b. Histórico Escolar da graduação atualizado, baixado do SIGA ou preferencialmente do Aplicativo da UFMT;
- c. Identificação oficial (RG, CNH ou Passaporte preferencialmente);
- d. Formulário de mobilidade virtual da UFMT preenchido e assinado pelo estudante e coordenador de curso. Disponível no anexo VI;
- e. Formulário de mobilidade virtual da UNACH preenchido e assinado pelo estudante. Disponível no **anexo VII**;
- f. Fotografia digital frontal colorida em formato .JPG;
- g. Curriculum Vitae em formato Europass (máximo duas páginas). Disponível em: <https://europa.eu/europass/pt/create-europass-cv>;
- h. Carta de motivação endereçada a UNACH;
- i. Contrato de estudos UACJ, disponível no **anexo VIII**;
- j. Carta de recomendação acadêmica (emitida por qualquer professor da UFMT). Modelo da UNACH disponível no **anexo IX**;
- k. Certificado (obrigatório) de espanhol nível intermediário B1 de acordo com o Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas - MCER;

4.2.2. **Para candidatos a UACJ:**

- a. Preencher e assinar eletronicamente o documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”;
- b. Histórico Escolar da graduação atualizado, baixado do SIGA ou preferencialmente do Aplicativo da UFMT;
- c. Identificação oficial (RG, CNH ou Passaporte preferencialmente);
- d. Formulário de mobilidade virtual da UFMT preenchido e assinado pelo estudante e coordenador de curso. Disponível no **anexo VI**;
- e. Formulário de mobilidade virtual UACJ. Disponível no **anexo X**;
- f. Carta de motivação;
- g. Carta de recomendação acadêmica personalizada emitida por qualquer professor da UFMT;
- h. Certificado (obrigatório) de espanhol nível intermediário B1 de acordo com o Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas - MCER;

4.2.3. **Para candidatos a Konrad Lorenz:**

- a. Preencher e assinar eletronicamente o documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”;

- b. Histórico Escolar da graduação atualizado, baixado do SIGA ou preferencialmente do Aplicativo da UFMT;
- c. Identificação oficial (RG, CNH ou Passaporte preferencialmente);
- d. Formulário de mobilidade virtual da UFMT preenchido e assinado pelo estudante e coordenador de curso. Disponível no **anexo VI**;
- e. Certificado (obrigatório) de espanhol nível intermediário B1 de acordo com o Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas - MCER;

4.2.4. **Para candidatos a USTA - Bogotá:**

- a. Preencher e assinar eletronicamente o documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”;
- b. Histórico Escolar da graduação atualizado, baixado do SIGA ou preferencialmente do Aplicativo da UFMT;
- c. Identificação oficial (RG, CNH ou Passaporte preferencialmente);
- d. Formulário de mobilidade virtual da UFMT preenchido e assinado pelo estudante e coordenador de curso. Disponível no **anexo VI**;
- e. Formulário de mobilidade virtual USTA - Bogotá. Disponível no **anexo XI**;
- f. Certificado (obrigatório) de espanhol nível intermediário B1 de acordo com o Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas – MCER;

4.2.5. **Para candidatos a USTA - Bucaramanga:**

- a. Preencher e assinar eletronicamente o documento inicial no SEI “SECRI – Formulário de Inscrição”;
- b. Histórico Escolar da graduação atualizado, baixado do SIGA ou preferencialmente do Aplicativo da UFMT;
- c. Identificação oficial (RG, CNH ou Passaporte preferencialmente);
- d. Formulário de mobilidade virtual da UFMT preenchido e assinado pelo estudante e coordenador de curso. Disponível no **anexo VI**;
- e. Formulário de mobilidade virtual USTA - Bucaramanga. Disponível no **anexo XII**;
- f. Carta de motivação;
- g. Certificado de boa saúde física e mental;
- h. Foto em formato .JPG (1080 x 1080);
- i. Certificado (obrigatório) de espanhol nível intermediário B1 de acordo com o Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas - MCER.

4.3. A aprovação e homologação das candidaturas pelas Coordenações de Curso se dará exclusivamente por meio da assinatura do coordenador (manual e digitalizada ou eletrônica/digital por meio de aplicativos para este fim) no Formulário de plano de estudos da UFMT.

4.3.1. O(A) coordenador(a) deve verificar se aprova as disciplinas escolhidas pelo estudante para mobilidade virtual, independentemente da possibilidade de posterior aproveitamento, considerando o enriquecimento educacional, científico e cultural da mobilidade virtual internacional.

4.3.2. Para este caso de mobilidade virtual internacional, ao final do curso, o plano de estudos aprovado poderá ser registrado e reconhecido no histórico escolar como Equivalência ou Formação Complementar Internacional, somente para enriquecimento de currículo, e sem cômputo de carga horária, ou ainda como Atividade Complementar com contabilização de carga horária, desde que esteja de acordo com projeto pedagógico do curso e aprovação do colegiado.

4.3.3. Para as disciplinas que sabidamente e definitivamente não haverá possibilidade de equivalência, nos respectivos campos do formulário da UFMT, deverão ser preenchidas nas linhas do lado correspondente a UFMT como “formação complementar”.

4.3.4. Para as disciplinas que há um correspondente na grade curricular do respectivo curso na UFMT, este nome e código devem ser preenchidos no Formulário da UFMT, UNACH, UACJ, USTA e Konrad Lorenz, nas linhas correspondentes, independentemente de posterior análise para aprovação ou não da equivalência pelo colegiado do curso, conforme exemplo abaixo:

UFMT Instituição de origem			UACJ-UACJ-USTA-Konrad Lorenz Instituição anfitriã		
Código	Disciplina	Créditos	Código	Disciplina	Créditos
20203110	Economia monetárias	4	81734	Teoría y Política monetaria	2
20207034	Introdução a economia	4	10342	Fundamentos de la economía	3
	Formação complementar		81805	Trabajo de grado	3

4.4. O prazo para submissão de inscrição dos processos virtuais por meio do sistema SEI por parte dos (as) candidatos (as) é, **IMPRETERIVELMENTE**, de 06/04/2023 até as 23h59min do dia 04/05/2023, horário de Cuiabá.

4.5. Não serão aceitas candidaturas peticionadas com tipo de processo diferente de “SECRI-Mobilidade Internacional Virtual”, nem tampouco enviadas para unidade diferente de “SECRI – Comissão Avaliadora”, mesmo que dentro do prazo.

- 4.6. Os (As) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no prazo estipulado, e atenderem a todas as especificações deste Edital, participarão do processo seletivo, que é composto por duas fases: 1) Validação e pré-seleção pela SECRI-UFMT e; 2) Seleção final pela UNACH, UACJ, USTA e Konrad Lorenz por meio de seus respectivos escritórios de Relações Internacionais.
- 4.7. Para a fase de validação e pré-seleção será nomeada por portaria do Gabinete da Reitoria comissão avaliadora composta por servidores da SECRI-UFMT. Esta comissão será responsável por:
- 4.7.1. Verificar se o (a) candidato (a) atende os pré-requisitos de inscrição conforme item 4.1;
- 4.7.2. Verificar se o (a) candidato (a) formalizou processo de candidatura no prazo e com todos os documentos necessários conforme item 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5 e 4.4;
- 4.7.3. Elaborar o resultado final contendo o número do processo, nome e curso pretendido pelos candidatos pré-selecionados, bem como número do processo e razão para eliminação de eventuais candidatos desclassificados.
- 4.8. TODOS OS CANDIDATOS, que apresentarem a documentação exigida no prazo estipulado e atenderem a todas as especificações deste Edital, serão considerados pré-selecionados pela comissão avaliadora. O Secretário de Relações Internacionais homologará o resultado da fase 1 - Validação e pré-seleção pela SECRI-UFMT.
- 4.8.1. A Secretaria de Relações Internacionais divulgará os resultados de todas as fases em seu website (<http://www.ufmt.br/secri>), respeitando o cronograma constante no item 5.
- 4.8.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação dos resultados.
- 4.9. Para que os estudantes pré-selecionados neste Edital possam participar da seleção final realizada pela UNACH, UACJ, USTA e Konrad Lorenz, a SECRI-UFMT, por meio da Assessoria de Mobilidade Internacional (SECRI-AMI), encaminhará as IES anfitriãs por e-mail um ofício individual de nomeação para cada candidato, bem como os demais documentos solicitados.
- 4.10. O resultado da fase 2 – Seleção final pela UNACH, UACJ, USTA e Konrad Lorenz se dará pelo recebimento, por e-mail, da “Carta de Aceite” da instituição estrangeira, sendo este documento a confirmação final deste processo seletivo, que tornará o (a) candidato (a) de “pré-selecionado (a)” a “SELECIONADO (A)”, habilitando-o (a), desta forma, a participação no referido programa.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023	Publicação do Edital
06/04/2023 até as 23h59min do dia 04/05/2023	Inscrição do (a) estudante via SEI
Até as 17h00min do dia 09/05/2023	Resultado e homologação – Fase de validação e pré-seleção pela SECRI-UFMT
Até 15/05/2023	Envio dos pré-selecionados as IES anfitriãs
Até 15/07/2023	Resultados da seleção final pelas IES anfitriãs
Julho e agosto de 2023	Início dos cursos de mobilidade virtual
Novembro e dezembro de 2023	Previsão de término dos cursos

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O (a) candidato (a) que apresentar documentação com evidências de adulteração ou pertencente a terceiros, além da desclassificação do presente Edital, poderá ser indicado para medidas punitivas no âmbito civil, penal e administrativamente, podendo as mesmas acumular-se entre si ou não, a depender da gravidade do ato.
- 6.2. Este edital poderá ser retificado ou cancelado a qualquer momento por conveniência da UFMT e em razão da oferta de vagas por parte da IES estrangeira.
- 6.3. O fluxo do processo via Sistema SEI não permitirá o retorno do processo ao discente.
- 6.4. Qualquer dúvida relacionada a este edital deverá ser encaminhada e será respondida exclusivamente por meio do e-mail mobilityout.secri@ufmt.br.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

Cuiabá, 05 de abril de 2023.

Prof. Dr. Lucas Oliveira de Sousa
Secretário de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário(a) de Relações Internacionais - SECRI / REITORIA - UFMT**, em 05/04/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691590** e o código CRC **CD6065DD**.